
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N. ° 565, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e com base no Art. 5º do Decreto Municipal nº 2142, de 22 de Setembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Constitui a Comissão de Avaliação de Desempenho para Gratificação Extraordinária instituída pela Lei Municipal nº 867, de 21 de março de 2011, e alterações posteriores, para os ocupantes dos cargos de Pedreiro, Encanador, Eletricista e Calceteiro, e dá outras providências. Que será composta por:

Representante da Secretaria de Administração - **JARINA MARIA DA CUNHA BATISTA**;
Representante da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos - **OMIDES FERREIRA NETO**;
Representante da Controladoria - **ALEXANDRE VICTOR MARTINS LEITE**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

CUMPRASE. PUBLIQUE-SE, E REGISTRE-SE.

Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, em Jardim do Seridó/RN, 30 de outubro de 2025.

SILVANA AZEVEDO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luana Maria Dantas Dos Santos
Código Identificador:7387186C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/10/2025. Edição 3658
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>